



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4099 - Quinta-feira, 15 de setembro de 2011
Divulgação: Quinta-feira, 15 de setembro de 2011 **Publicação:** Sexta-feira, 16 de setembro de 2011

EXECUTIVO

Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO,
no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

DECRETO Nº 17.260, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nº 3237, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.260, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/326_ce_23813_1.pdf

DECRETO Nº 17.261, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nº 3264, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.261, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/326_ce_23815_1.pdf

DECRETO Nº 17.262, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nº 3420, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.262, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/326_ce_23816_1.pdf

DECRETO Nº 17.263, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins

de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nº 3432, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.263, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/326_ce_23818_1.pdf

DECRETO Nº 17.264, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Honório Silveira Dias, nº 1670, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.264, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/326_ce_23819_1.pdf

DECRETO Nº 17.265, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis localizados na Av. Cristóvão Colombo, n. 3206 e 3218, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.265, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/326_ce_23820_1.pdf

DECRETO Nº 17.266, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.266, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/326_ce_23821_1.pdf

DECRETO Nº 17.267, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nº 3295, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.267, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/326_ce_23822_1.pdf

DECRETO Nº 17.268, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nº 3309, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.268, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/326_ce_23823_1.pdf

DECRETO Nº 17.269, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as frações do imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo nº 3437, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.269, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/326_ce_23824_1.pdf

DECRETO Nº 17.270, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, nº 1165, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.270, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/326_ce_23825_1.pdf

DECRETO Nº 17.271, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel sob nº 1170 da Rua Dom Pedro II e nº 3411 da Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.271, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/326_ce_23826_1.pdf

DECRETO Nº 17.272, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, nº 1203, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.272, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/326_ce_23828_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, ES.1.25.NS.A, na Secretaria Especial dos Direitos Animais, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 446, homologado em 31/03/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2088 de 13/09/2011 (processo 001.032995.11.3, autorizado em 27/07/2011).

NOME
JULIANA KOENEN VIEIRA – 15º Lugar
MARCELO PASCOA PINTO – 16º Lugar

NOMEIA, JUREMA SALETE COSTA INACIO, 967583/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento

Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 26/08/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1941, de 13/09/2011 (processo 001.034052.11.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JAQUELINE PEREIRA DA COSTA, Técnico em Enfermagem – 43º Lugar, TP.1.07.07.A, o Ato 200 de 18/01/2011, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2192 de 13/09/2011 (processo 001.033889.10.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 445 – Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, o Ato 200 de 18/01/2011, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2089 de 13/09/2011 (Processo 001.033889.10.4)

NOME
DANIELLA OLIVEIRA PORTO DE AZEVEDO – 45º Lugar
SAMIR ROGERIO CARDOSO RAHMAN – 46º Lugar
GRAZIELA AYRES DE MORAES – 47º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatas abaixo listados, aprovados no Concurso Público 445 – Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, o Ato 313 de 08/02/2011, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2090 de 13/09/2011 (Processo 001.033889.10.4)

NOME
ANA RITA FREITAS DA SILVA – 73º Lugar
ALEXANDRE QUITES FERREIRA – 95º Lugar
LILIANE XAVIER – 96º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata GABRIELA MARCHI TRINDADE, Técnico em Enfermagem – 123º Lugar, TP.1.07.07.A, o Ato 314 de 08/02/2011, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2091 de 13/09/2011 (processo 001.033889.10.4).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido KAMILLA PORTELA, 723943/1, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 12/09/2011, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 167 de 13/09/2011 (processo 003.003762.11.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220, operário especializado, OB20502, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, a contar de 02/05/2011, com base no Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 163 de 12/09/2011 (processo 003.002883.11.0).

DESIGNA SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, 743462/2, operário especializado, OB20502, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, a contar de 02/05/2011, com base no Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 164 de 12/09/2011 (processo 003.002883.11.0).

DISPENSA CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220, operário especializado, OB20502, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, a contar de 02/05/2011, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 162 de 12/09/2011 (processo 003.002883.11.0).

DISPENSA KAMILLA PORTELA, 723943/1, agente de serviços externos, AC20104, da função gratificada do setor de ligações e serviços complementares, da Divisão de Arrecadação, a contar de 12/09/2011, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 167 de 13/09/2011 (processo 003.003762.11.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RICARDO ROBERSON RIVEIRO, 94379.7, Gerente C, 1.5.2.6, do Albergue Municipal, a contar de 09/09/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 113 de 17/08/2011 (Memorando 025/11-P).

NOMEIA, em substituição, GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 21/10/2011 a 19/11/2011, em virtude de férias da titular, DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 16197.7, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 97 de 11/08/2011 (Memorando 024/11-P).

NOMEIA GABRIELA BAISCH PERES, 106691.9, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Passagem, a contar de 09/09/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 104 de 11/08/2011 (Memorando 024/11-P).

NOMEIA SADE MARIA SCHERER ROSENBERG, 107252.8, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Albergue Municipal, a contar de 09/09/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 100 de 11/08/2011 (Memorando 024/11-P).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA LUCIANA LOSS MACHADO, 17866.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (100%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 31626874034, PASEP 12027134044, através do Ato 701, de 01/09/2011. (processo 009.001852.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA KATIA DOMINGUES SOUZA, 19638.4-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33440298000, PASEP 10850112580, através do Ato 698, de 01/09/2011. (processo 009.002325.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA REJANE MARIA TANCREDI LIMA, 8537.9-3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; vencimento com referência "D",

artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29172748087, PASEP 17001361915, através do Ato 648, de 01/09/2011. (processo 009.001690.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA EVANDRO ARAUJO DA COSTA, 12080.0, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 26392615091, PASEP 10681896563, através do Ato 642, de 01/09/2011. (processo 009.001944.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 23294.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33730750097, PASEP 18014001465, através do Ato 656, de 01/09/2011. (processo 009.002187.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA GELCY TEREZINHA RAMA, 28784.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 58072217020, PASEP 10255591524, através do Ato 646, de 01/09/2011. (processo 009.000023.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA ISIS MACHADO DIAS, 6622.1, estatutária, Administrador, ES-1.01.NS.D.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 11+1 (15%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei

7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 28609352072, PASEP 10102663243, através do Ato 706, de 01/09/2011. (processo 009.002219.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA CARLOS CESAR TAVARES DA ROSA, 13769.0, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Zelador de Praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 22000666000, PASEP 10229653887, através do Ato 676, de 01/09/2011. (processo 009.000643.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARISA HENTSCHE, 6978.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26306271015, PASEP 10113889205, através do Ato 645, de 01/09/2011. (processo 009.001799.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA TEREZA RODRIGUES FLORES, 20568.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário, AC-1.10.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 36415901087, PASEP 10096825542, através do Ato 699, de 01/09/2011. (processo 009.002604.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 16622.7-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Secretário de CIEM, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26262690000, PASEP 10698941346, através do Ato 658, de 01/09/2011. (processo 009.001913.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA NILZA MARIA VIEIRA FERNANDES, 20710.2-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 74114581049, PASEP 10250761499, através do Ato 659, de 01/09/2011. (processo 009.001910.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LEONICE REGINATTO, 6219.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Assistente Técnico, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 18423108015, PASEP 10266688478, através do Ato 677, de 01/09/2011. (processo 009.002312.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LEDI SUZETE ANDRADES DORNELLES, 66713.7, estatutária, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Chefe de Serviço, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 04, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; CPF 25470710025, PASEP 10090996272, através do Ato 660, de 01/09/2011. (processo 009.000933.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARLI LUCAS CEZIMBRA, 7136.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 40106497049, PASEP 10062660915, através do Ato 663, de 01/09/2011. (processo 009.001795.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 7115.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; vencimento com referência "D",

artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33578109053, PASEP 10113889531, através do Ato 664, de 01/09/2011. (processo 009.001019.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JERONIMA TAQUATIA DE OLIVEIRA, 23659.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.07-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Auxiliar Técnico), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 16503562004, PASEP 10292290311, através do Ato 680, de 01/09/2011. (processo 009.001077.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO, 17967.2, estatutária, Cirurgião-dentista, ES-1.10.NS.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 21996148087, PASEP 17021280643, através do Ato 672, de 01/09/2011. (processo 009.000053.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA, 26553.9, estatutário, Professor, ED-1.03.M4.C.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23817917015, PASEP 10111803222, através do Ato 653, de 01/09/2011. (processo 009.000445.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA HELOISA PEGORARA ZANI, 19488.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria

Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 36439193015, PASEP 12024146602, através do Ato 667, de 01/09/2011. (processo 009.000930.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA CATARINA DE MELO DUTRA, 27197.7, estatutária, Assist.Administrativo, readaptado de Aux.de Enfermagem, SA-1.01.06.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (23h58min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (médio), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (102h36min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 22871535000, PASEP 10592592046, através do Ato 708, de 01/09/2011. (processo 009.002443.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA PAULO GILMAR LUCAS, 64001.6, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 26474743034, PASEP 10250604008, através do Ato 669, de 01/09/2011. (processo 009.000597.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA CELSO ANTONIO PINTO OSÓRIO, 28777.8, estatutário, Professor, ED-1.03.M3.B.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 28006283087, PASEP 10725381628, através do Ato 671, de 01/09/2011. (processo 009.001026.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22/07/2011, ao(s) dependente(s) de GILMAR SANTOS DA ROSA, 31290.0, falecido(a) em 22/07/2011, Estatutário, Operário, AC.2.04.02.B.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 581, de 17/11/1999 - a contar de 16/09/1999, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/08/1982, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a VITOR GILMAR LIMA DA ROSA, 7218.1, CPF 036.954.520-64, filho, 50% a GILMAR SANTOS DA ROSA FILHO, 7219.9, data-fim 10/05/2013, CPF 028.167.620-84, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 403.620.510-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 241 290 82, através do Ato 731, de 09/09/2011, (processo(s) 009.002741.11.3)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17/06/2011, ao(s) dependente(s) de OSVINO MOREIRA DE MATTOS, 20722.5, falecido(a) em 17/06/2011, Estatutário, Carpinteiro, OP-1.04.04.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, aposentado(a) por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 915, de 16/06/2000, modificado pelo 1831, de 29/12/2000, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 04/01/1965, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA TERESINHA QUEIROZ, 7217.3, CPF 286.196.410-34, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 077.126.000-82, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 806 78, através do Ato 732, de 06/09/2011, (processo(s) 009.002775.11.5)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte a contar de 15/08/2011, ao(s) dependente(s) de DANILO FLORES BICA, 8073.9, falecido(a) em 15/08/2011, Estatutário(a), Agente de Fiscalização, FV-1.01.E9.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1458, de 25/11/1993, modificado pelo 375, de 09/05/2011, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/10/1960, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 50% a TEREZINHA DA SILVA BICA, 7213.2, CPF 965.001.230-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 401, de 31/05/2011, a contar de 03/07/2008, concessão de adicional de periculosidade, em revisão de proventos; Fica reservada a cota de (50%) para outra possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 067.005.860-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 680 90, através do Ato 719, de 02/09/2011, (processo(s) 009.002778.11.4)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10/08/2011, ao(s) dependente(s) de JORGE DOS SANTOS, 3009.8, falecido(a) em 10/08/2011, Estatutário, Operário Especializado, OB.1.07.02.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 1210, de 22/08/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 14/09/1948, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA TERESINHA OLIVEIRA DOS SANTOS, 7215.7, CPF 027.067.950-26, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência "C" - a contar de 15/06/86 - Ato 914, de 05/08/87 (BP 149/87); Referência "D" - a contar de 29/12/88 - Ato 1054, de 09/06/89 (BP 109/89); Insalubridade em grau médio (20%) - a contar de 05/03/92 - Ato 456, de 13/04/92, modificado pelo Ato 549, de 10/12/2002; (processo 001.006505.92.9), CPF do(a) ex-servidor(a): 056.750.300-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 309 48, através do Ato 720, de 05/09/2011, (processo(s) 009.002853.11.6)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte a contar de 27/07/2011, ao(s) dependente(s) de TEREZINHA DIAS SCHERVENSKI, 8309.7, falecido(a) em 27/07/2011, Estatutário(a), Professor, ED.1.03.M3.C.05-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1560, de 03/10/1985, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 27/09/1968, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a WANDERLEI SEVERO SCHERVENSKI, 7214.0, CPF 004.983.000-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Progressão - Referência "B" - a contar de 22/12/1986 - Ato 2122, de 18/12/1986 (BP 247/86); Referência "C" - a contar de 29/12/1988 - Ato 1055, de 09/06/1989 (BP 110/89); CPF do(a) ex-servidor(a): 404.544.870-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 700 52, através do Ato 724, de 08/09/2011, (processo(s) 009.002854.11.2)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 03/08/2011, ao(s) dependente(s) de LEZIANE GUIMARÃES CASSANI, 23929.2, falecido(a) em 03/08/2011, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.08-0, 30h, do Gabinete do Prefeito, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20/05/1987, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a JORGE LUIS FERREIRA, 7216.5, CPF 293.091.820-91, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar

478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 566.588.850-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 179 575 37, através do Ato 723, de 08/09/2011, (processo(s) 009.002928.11.6)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor VERZULINO GONÇALVES DOS SANTOS, 5829.7, falecido em 07/07/2011, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 2078, de 02/12/1986, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20/04/1956, o Ato 560, de 29/07/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA TELMA SILVA DOS SANTOS, 7177.9, CPF 263.396.410-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11; Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ato 2121, de 18/12/1986 - Referencia "C" a contar de 22/12/1986; Ato 1054, de 09/06/1989 - Referencia "D" a contar de 29/12/1988; CPF do(a) ex-servidor(a): 076.050.720-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 649 002, através do Ato 726, de 09/09/2011, (processo(s) 009.002455.11.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA em relação ao ex-servidor OSCAR DE MELLO, 3266.4, falecido(a) em 18/01/2011, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com proventos integrais, Ato 348, de 21/06/1956, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/12/1949, o Ato 284, de 14/04/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor mensal, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, em face da equiparação do vencimento básico padrão 2D ao valor do salário mínimo nacional, com base na Lei 11.080/11, rateado a razão de 100% a ERENITA GROSS DE MELLO, 7094.6, CPF 902.790.260-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1519, de 26/06/86, a contar de 15/06/86, progressão referência B; Ato 1054, de 09/06/89, a contar de 29/12/88, assegura referência D; CPF do(a) ex-servidor(a): 158.543.880-49, através do Ato 722, de 05/09/2011, (processo(s) 009.001343.11.4)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor SÉRGIO CARVALHO DE AGUIAR, 8302.4, falecido em 15/03/2011, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.C.09-00, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 14/09/1981, o Ato 223, de 30/03/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ALINE APARECIDA GONÇALVES, 7079.7, CPF 431.712.140-91, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 264.155.180-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 134 086 72, através do Ato 730, de 09/09/2011, (processo(s) 009.001065.11.4)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA em relação ao ex-servidor ADÃO MARTINS D'AVILA, 2022.2, falecido(a) em 05/02/2011, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, OB.3.03.02.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 138, de 19/09/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/03/1949, o Ato 158, de 24/02/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor mensal, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, em face da equiparação do vencimento básico padrão 2D ao valor do salário mínimo nacional, com base na Lei 11.080/11, rateado a razão de 100% a ALVINA MARIA SILVA DA ROSA, 7048.2, CPF 150.063.600-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptação - Ato 266, de 28/04/72 (processo 001.006990.71.1); Referência "C" - Ato 95/86 (BP 136/86); Referência "D" - Ato 302/88 (BP 03/89); Adicional de Insalubridade (40%) - a contar de 07/02/90 Ato 261, de 06/11/90 (processo 005.000481.90.4); RTI - a contar de 03/04/89 - Ato 199/93, modificado pelo Ato 29, de 10/01/02 (processo 005.000858.92.7); CPF do(a) ex-servidor(a): 111.650.730-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 263 20, através do Ato 721, de 05/09/2011, (processo(s) 009.000610.11.9)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação à servidora MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, 35225.4, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 014, de 03/01/2011, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto ao vencimento que passa a ser referência "B", face à publicação da Progressão Funcional, Biênio 2006/2008, no Diário Oficial de Porto Alegre, de 17 de junho de 2011, e quanto ao valor do provento, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, CPF 12393908072, PASEP 10042688326, através do Ato 670, de 01/09/2011. (processo 009.002335.11.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor MANOEL THEOPHILO BARRETO VIANNA PETERSEN, 2548.6, falecido em 25/02/2011, Estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.11.02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 082, de 03/02/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 23/03/1948, o Ato 210, de 15/03/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a CLEONE BECK PETERSEN, 7067.2, CPF 502.889.460-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 2121, de 18/12/86, a contar de 22/12/86, progressão referência C; Ato 1054, de 09/06/88, a contar de 29/12/88, assegurada a referência D; Processo 1.25224.96.4, de 02/07/96, a contar de 02/05/95, decisão judicial de inclusão do RDE; Ato 159, de 13/03/07, a contar de 01/01/06, revisão proventos para incorporação da GRFPO; GRFPO - valor bruto mensal, na data do óbito, variável e com ajuste anual, conforme artigo 6º, do Decreto 15.437/06, resultando no valor líquido, face aplicação do percentual proporcional de 22,62% ao redutor de 30%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, sobre a totalidade do provento do ex-servidor; CPF do(a) ex-servidor(a): 009.566.940-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 288 54, através do Ato 727, de 09/09/2011, (processo(s) 009.000747.11.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor MARIA SUELI DE AZEVEDO, 26186.8, falecido em 22/03/2011, Estatutário, Professor, ED.1.03.M5.C.09-00, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/02/1991, o Ato 275, de 12/04/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO, 7091.2, CPF 221.740.600-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 490.907.980-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 180 141 877 47, através do Ato 729, de 09/09/2011, (processo(s) 009.001154.11.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor GIL ALBERTO SCHERER, 4280.4, falecido em 10/06/2011, Estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1359, de 14/09/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 07/03/1953, o Ato 507, de 08/07/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a VANI CEZAR SCHERER, 7158.9, CPF 675.049.490-00, Cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 2121, de 18/12/86, a contar de 22/12/86, progressão para referência C; Ato 1054, de 09/06/89, a contar de 29/12/88, assegurada referência D; Processo 01.054974.87.9, em revisão, incluiu a gratificação por atividade tributária - parte fixa e variável; Por ação judicial incluiu o RDE, a contar de 02/05/95; Ato 187, de 14/03/07, a contar de 01/01/06, em revisão, incorporou aos proventos a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação; CPF do(a) ex-servidor(a): 004.074.880-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 387 87, através do Ato 739, de 08/09/2011, (processo(s) 009.002213.11.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras DANIELY VOTTO FONTOURA e ADRIANA FURTADO para constituírem Comissão de Seleção, para conduzir o processo seletivo dos Editais 05/2011 e 06/2011, objetivando a contratação de cinco perfis de consultores técnicos pelo Convênio 914BRA3038, processo nº 001.047699.05.1 firmado com a UNESCO, através da Portaria 14 de 26/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de **SUSPENSÃO**, convertida em multa, na forma do artigo 203 inciso II, artigo 205 parágrafo 2º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, ao Servidor ABNEL LIMA FILHO, 970569, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por infringir o dispositivo aos artigos 196 (incisos V, VI, VII e VIII) e 197 (incisos II e VIII) da referida Lei, face parecer da Comissão Permanente de Sindicância, apurada pela Portaria 180/2010, através da Portaria 11 de 14/09/2011 (processo 001.019102.11.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 166537/01, motorista, OP.1.15.04, Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/09/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 744 de 12/09/2011 (processo 001.031194.11.7).

DESIGNA, VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 9185/9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06C.6, para responder pela função gratificada de COORDENADOR- GERAL DIRETIVO, 1118-0009, GABINETE SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12.002.001 substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY, 20652/3, ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.B3, por motivo de responder por outra CC de 7/10/2011 a 14/10/2011, através da Portaria 742, de 13/09/2011.

DESIGNA, VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 9185/9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06C.6, para responder pela função gratificada de COORDENADOR- GERAL DIRETIVO, 1118-0009, GABINETE SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12.002.001 substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY, 20652/3, ADMINISTRADOR, ES101NS, por motivo de responder por outro CC de 17/10/2011 a 31/10/2011, através da Portaria 743, de 13/09/2011.

DESIGNA, FRANCISCO DJALMA LEMOS DOS SANTOS, 119444/2, Operario, AC11002, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Gerência de Expediente e Pessoal, 12521003, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 12664.3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença Prêmio de 23/08/2011 a 06/09/2011, através da Portaria 746, de 14/09/2011.

DESIGNA, WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743/1, Administrador, ES101NSA, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Administração, 12004001 substituindo SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/1, Administrador, ES101NSA, por motivo de Licença Gestante de 19/08/2011 a 16/12/2011, através da Portaria 747, de 14/09/2011.

DESIGNA, ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, ADMINISTRADOR, ES101NS, para responder pela função gratificada de GESTOR B, 1117-0009, COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, 12.700.010 substituindo CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468/1, ADMINISTRADOR, ES101NS, por motivo de licença para tratamento de familiar de 29/08/2011 a 12/09/2011, através da Portaria 748, de 14/09/2011.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, JUREMA SALETE COSTA INACIO, 967583/2, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/08/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2007, de 02/08/2011 (processo 001.034052.11.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto o servidor MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, Agente Fiscal da Receita Municipal, no período de 27 a 29/09/2011, para participar da 2ª reunião do GT 07 - ISS, na sede da ABRASF, em Brasília/DF, através da Portaria nº 270, de 09 de setembro de 2011.

DISPENSA do ponto os servidores ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 519653/1, e JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 498870/1,

ambos Agentes Fiscais da Receita Municipal, no período de 19/09/2011 a 21/09/2011, para participarem do VII Encontro Nacional de Administradores Tributários - ENAT", em Belém/PA, através da Portaria nº 272, de 09 de setembro de 2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA CRISTINA VARGAS DE SOUZA, 206675/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628002, substituindo LORENA MARIA BRAVO, 208209/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 07/07/2011 a 05/08/2011, através da Portaria 571, de 25/08/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Secretário de Conselho, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21140006, 10002001, substituindo SINARA CRISTINA NUNES, 437910/2, técnico em contabilidade, TP 10407, por motivo de licença prêmio, de 30/08 a 13/09/2011, através da Portaria 171 de 02/09/2011.

DESIGNA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/1, assistentes administrativos, AA10406, ANA CLÁUDIA FERREIRA, 203480/2, administradora, ES101NS, PAULO MARIO SANTOS DA COSTA, 357458/1, JOÃO LUIS DE CASTRO LIMA, 277130/1, técnicos em espetáculos de eiversões, TP10607, JOÃO LUIZ GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, apontador, AC10304, ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, TÂNIA REGINA DE FREITAS, 297670/1, auxiliares de serviços gerais, AC10902, SANDRA COELHO DA ROSA, 247240/3, jardineiro, OP12104, e IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, Gari, todos da Secretaria Municipal da Cultura, para sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2011, de acordo a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para nos dias 01/09/2011 a 14/12/2011, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a ATA de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 14/12/2011 ao Secretário, através da Portaria 170 de 01/09/2011.

DESIGNA DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Apoio Operacional, 11150005, 10501006, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, apontador, AC10304, por motivo de férias, de 1º/09/2011, através da Portaria 172 de 02/09/2011.

DESIGNA, SANDRA COELHO DA ROSA, 247240/3, jardineiro, OP12104, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, 11130001, 10301003, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º/09/2011 a 15/09/2011, através da Portaria 173 de 02/09/2011.

DESIGNA ZULEICA ÁVILA DO COUTO, 89350/3, auxiliar serviços gerais, AC10902 para responder pela função gratificada de Encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, 11120006, 10301003, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo SANDRA COELHO DA ROSA, 247240/3, jardineiro, OP12104, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º/09/2011 a 15/09/2011, através da Portaria 174 de 02/09/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI, ante a publicação da Lei 11.110/2011, Comissão Técnica composta pelos seguintes funcionários: FLÁVIO ANTÔNIO TOMELERO JUNIOR, MARCIO SAUERESSIG, RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, ANDRÉA FELDENS LEDERER, REGULO FRANQUINE FERRARI, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ e LUCIA DE BORBA MACIEL, para, sob a presidência do primeiro, realizar os estudos necessários à confecção de projeto básico para outorga da prestação do serviço público de transporte no Modal Seletiva por Lotação - Categoria Especial, com prazo de apresentação de estudo preliminar para a data de 15/09/2011 e prazo de entrega final do projeto básico para 14/10/2011, através da Portaria 15/2011, de 01/09/2011. Fica revogada a Portaria SMT 14/2011, de 29/08/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 53921.4/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009 substituindo RUI LUZ CRIVOCHÉIN, matrícula 7296.8/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de licença prêmio de 15/09/2011 a 29/09/2011, através da Portaria 220, de 14/09/2011.

DESIGNA, JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO, 11130001, DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E PESSOAL, DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16301001 substituindo PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde de 23/08/2011 a 21/09/2011, através da Portaria 221, de 14/09/2011.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 690 de 25/08/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
106336.7	Elenir Regina Franco Vieira	6281	06/06/11 a 19/08/11
106326.0	Patricia Dornelles Sperrhake	6282	06/06/11 a 03/10/11
51124.1/2	Isabel Ribeiro da Silva	6289	16/06/11 a 13/10/11
106423.1	Cristina da Rocha Pereira	6290	16/06/11 a 13/10/11

CONCEDE a SUZANA CLARO RODRIGUES, 66466.5/3, agente de fiscalização, FV-1.01.07, Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 22/2009 Complementar Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/10/2009, através da Portaria 691 de 26/08/2011 (formulário 6171).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2002 Unidade de Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/04/2002, através da Portaria 692 de 29/08/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
106338.3	Rita de Cassia Nunez Soares	6283	06/06/11 a 03/10/11
106318.9	Mariza Aires Chaves	6284	06/06/11 a 03/10/11

CONCEDE a LETICIA SCHEUFLER STEFANI, 106496.7, temporário, Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 07/06/2011 a 04/10/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 105/2001 Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/11/2001, através da Portaria 693 de 29/08/2011 (formulário 6294).

CONCEDE a ROSA MARIA FERNANDES DOS SANTOS, 29392.4, cozinheiro, OP-1.20.04, Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/02/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 3, laudo 7/1998 Escolas Municipais de 1º Grau da Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 695 de 29/08/2011 (formulário 2274).

CONCEDE a MARIA INES DO AMARAL SOARES, 11518.9/3, cozinheiro, OP-1.20.04, Escola Municipal de Ensino Infantil Padre Angelo Costa da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 3, laudo 9/1998 Escolas Municipais Infantis da Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 697 de 29/08/2011 (formulário 2276).

CONCEDE a TIAGO SOUZA DA CUNHA, 95932.0, farmacêutico, ES-1.20.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/05/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 32/2002 Complementar Farmacêutico/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/06/2002, através da Portaria 698 de 29/08/2011 (processo 1.029538.11.4).

CONCEDE a ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 26378.6/2, assistente administrativo, AA-1.04.06, Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Internação da Mulher/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 699 de 29/08/2011 (processo 1.026133.11.3).

CONCEDE a THIAGO CUNHA DOS SANTOS, 57403.2/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Santa Rosa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso v, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Santa Rosa/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 700, de 29/08/2011 (formulário 6316).

CONCEDE a ARLETE DA ROSA ABREU, 46134.1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Santa Rosa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/06/2011, com base legal nos artigos 110, inciso v, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Santa Rosa/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 702, de 29/08/2011 (formulário 6315).

FAZ CESSAR, a contar de 03/02/2011, em relação a ROSA MARIA FERNANDES DOS SANTOS, 29392.4, cozinheiro, OP-1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 369, de 02/06/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 694 de 29/08/2011 (formulário 2274).

FAZ CESSAR, a contar de 22/03/2011, em relação a MARIA INES DO AMARAL SOARES, 11518.9/3, cozinheiro, OP-1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 918, de 10/08/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 696 de 29/08/2011 (formulário 2276).

FAZ CESSAR, a contar de 20/06/2011, em relação a ARLETE DA ROSA ABREU, 46134.1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 57, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 701 de 29/08/2011 (formulário 6315).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE CARLA MARQUES FARIA, 628909/2, adida, lotada na Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de

atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 20/04/2011 a 19/04/2012, através da Portaria 1551 de 13/09/2011 (processo 003.001033.08.5).

DESIGNA CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210/3, pedreiro, OP21204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196, no período de 09/05/2011 a 23/05/2011, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1539 de 12/09/2011 (processo 003.002883.11.2).

DESIGNA MARLETE DAMBROS VARGAS, 29739.5, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Instalações, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.003387.11.9 e ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 70549.7, assistente administrativo, AA20406, como secretário a contar de 19/09/2011, com base no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1552 de 14/09/2011.

MODIFICA a Portaria 1553 de 12/05/2011 CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210/3, pedreiro, OP21204, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço do setor de conservação de estruturas da Divisão de Obras, 30312425, em substituição a CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220 / 3 no período de 29/04/2011 a 28/05/2011, por estar substituindo outra função gratificada, na parte referente a função gratificada que passa a ser capataz e o período que passa a ser de 29/04/2011 a 01/05/2011, através da Portaria 1553 de 12/09/2011 (processo 003.001872.11.7).

MODIFICA a Portaria 1146 de 19/07/2011, SALEZIO DE SOUZA, 634946/7, pedreiro, OP21204, Que o designou para responder pela função gratificada responsável por serviço, do setor de conservação de estruturas, Divisão de Obras, 30312425, em substituição a CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220, no período de 02/06/2011 a 01/07/2011, por licença-prêmio, na parte referente a função gratificada que passa a ser capataz, através da Portaria 1554 de 12/09/2011 (processo 003.001872.11.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 921 de 26/05/2011, SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, 743462, operário especializado, OB20502, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196, no período de 09/05/2011 a 23/05/2011, por licença-prêmio, através da Portaria 1538 de 12/09/2011 (processo 003.002883.11.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativa, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2011 a 20/07/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 229 de 12/09/2011, (memorando 192/2011-CCF)

DESIGNA GENI TERESINHA MONTICELLI, 674970, telefonista, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA MÜLLER, 679206, assistente administrativa, por motivo de férias, no período de 29/07/2011 a 17/08/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 230 de 12/09/2011, (memorando 191/11-CCF)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 21/09/2011 a 20/10/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 403 de 11/08/2011 (Memorando 024/11-P).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 21/10/2011 a 19/11/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 405 de 11/08/2011 (Memorando 024/11-P).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a SADE MARIA SCHERER ROSENBERG, 107252.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Albergue Municipal, a contar de 09/09/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 410 de 11/08/2011 (Memorando 024/11-P).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a GABRIELA BAISCH PERES, 106691.9, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Passagem, a contar de 09/09/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 418 de 11/08/2011 (Memorando 024/11-P).

CONVOCA, no período de 21/09/2011 a 20/10/2011, GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 402 de 11/08/2011 (Memorando 024/11-P).

CONVOCA, a contar de 09/09/2011, SADE MARIA SCHERER ROSENBERG, 107252.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Albergue Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 412 de 11/08/2011 (Memorando 024/11-P).

CONVOCA, a contar de 09/09/2011, GABRIELA BAISCH PERES, 106691.9, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Passagem, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 419 de 11/08/2011 (Memorando 024/11-P).

CONVOCA, no período de 21/10/2011 a 19/11/2011, GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 404 de 11/08/2011 (Memorando 024/11-P).

CONVOCA, a contar de 12/09/2011, RENATA PIMENTA DOMINGUES, 107658.2, Técnico Social - Psicólogo, do Centro Regional de Assistência Social Partenon e Lomba do Pinheiro, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 486 de 12/09/2011 (Memorando 180/11-ADES).

FAZ CESSAR, a contar de 09/09/2011, em relação a RICARDO ROBERSON RIVEIRO, 94379.7, Gerente C, 1.5.2.6, do Albergue Municipal, os efeitos da Portaria 094, de 19/03/2009, que lhe concedeu gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 442 de 17/08/2011 (Memorando 025/11-P).

FAZ CESSAR, a contar de 09/09/2011, em relação a RICARDO ROBERSON RIVEIRO, 94379.7, Gerente C, 1.5.2.6, do Albergue Municipal, os efeitos da Portaria 093, de 19/03/2009, que a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 443 de 17/08/2011 (Memorando 025/11-P).

FAZ CESSAR, a contar de 09/09/2011, em relação à SADE MARIA SCHERER ROSENBERG, 107252.8, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Passagem, os efeitos da Portaria 386 de 05/08/2011, que lhe concedeu gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 408 de 11/08/2011 (Memorando 024/11-P).

FAZ CESSAR, a contar de 09/09/2011, em relação à SADE MARIA SCHERER ROSENBERG, 107252.8, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Passagem, os efeitos da Portaria 387 de 05/08/2011, que a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 409 de 11/08/2011 (Memorando 024/11-P).

LOTA RENATA PIMENTA DOMINGUES, 107658.2, Técnico Social - Psicólogo, Centro Regional de Assistência Social Partenon e Lomba do Pinheiro, a contar de 12/09/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 485 de 12/09/2011 (Memorando 180/11-ADES).

RELOTA LUIS CLÁUDIO BERNARDO, 38290.8, Monitor, do Abrigo Municipal Bom Jesus para a Área de Serviços Gerais, a contar de 06/09/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 480 de 06/09/2011 (Memorando 97/11-DA).

RELOTA INEZ ROCHA ZACARIAS, 99379.0, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional de Assistência Social Glória, Cruzeiro e Cristal para o Centro Regional de Assistência Social Ilhas,

Humaitá e Navegantes, a contar de 23/05/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 481 de 06/09/2011 (Memorando 92/11-ADES).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/09/2011, ao servidor RENATO ANTUNES DE AZAMBUJA, 107655.8, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 14 de 08/09/2011(processo 009.002988.11.9).

CONCEDE, a contar de 01/09/2011, à servidora PRISCILLA ILHA VAZ, 107664.7, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 15 de 08/09/2011 (processo 009.002989.11.5).

CONCEDE, a contar de 01/09/2011, à servidora DEISE CASSIE ZAMADEI, 107675.2, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 16 de 08/09/2011(processo 009.002990.11.3).

CONCEDE, a contar de 05/09/2011, à servidora PATRICIA FERRARI, 93280.5, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 17 de 08/09/2011 (processo 009.003005.11.9).

CONCEDE, a contar de 30/08/2011, à servidora LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3, administrador, ES-6.01.NS.A, lotada na Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 13 de 08/09/2011 (processo 009.003011.11.9).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.037914.10.3 – DEFERE, em 12/09/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por MAIZA GROSSI NUNES, 1014404/1, Professora da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.034226.11.7 – DEFERE, em 12/09/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por CEURA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA GOULART, 963243/1, Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.026800.11.0 – DEFERE, em 12/09/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por MARIA HELENA ALMEIDA PEREIRA, 325299/1, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.023734.11.6 - INDEFERE o pedido de abono de faltas (código 01), dos dias 14, 18 e 21/03/2011, apresentado por NADIA GROCH, 550854/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.020766.11.4 - INDEFERE o pedido de abono de faltas (código 01), nos períodos de 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28 e 31/01/2011; de 01 a 28/02/2011; 01 a 04/03/2011, apresentado por NÉLIDA LEMOS, 195471/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, através da Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre (ATEMPA), mediante procuração, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.036120.11.1 - INDEFERE o pedido formulado por JAIRO ARTUR GEYER, 131559/4, inativo, de enquadramento no cargo de Técnico em raio X, por falta de amparo legal.

Processo 001.001311.11.5 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.020766.11.4 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as faltas (código 01), dos dias 09, 10 e 11/03/2011, apresentado por NÉLIDA LEMOS, 195471/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, através da Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre (ATEMPA), mediante procuração, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 001.013490.11.7 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a CESAR AUGUSTO PEREIRA, matrícula 12426.9, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 001.050905.10.4 – MODIFICA em relação ao BEATRIZ LEONE DE SOUZA LIMA, 178904/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de concessão de Abono Permanência, publicado no DOPA 4053, do dia 12/07/2011, no período de 01/01/2011 a 24/05/2011, quanto ao vínculo 1, e não como constou.

Processo 001.052148.10.6 – MODIFICA em relação ao ZULLY ONEY TEIJEIRO, 260839/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de concessão de Abono Permanência, publicado no DOPA 4085, do dia 25/08/2011, quanto ao período 11/12/2008 a 07/11/2010, e não como constou.

Processo 001.032536.11.9 - DEFERE o pedido de concessão do valor correspondente a 25 vales-alimentação, a contar de 01/03/2010, a WALMOCIR SILVA REIS, 382465/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, lotado na BASE Navegantes, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme análise técnica da área competente, com base no art. 2º da Lei 7532, de 25/10/1994.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.028900.11.1 - INDEFERE, em 31/08/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JESIANE MARION FERNANDES, 96930.0/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.029401.11.9 - INDEFERE, em 31/08/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DANIEL SANHUDO NUNES, 50507.1/3, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.035142.11.1 - INDEFERE, em 31/08/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CARLOS FERNANDO ALVES, 32366.7/1, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.035661.11.9 - INDEFERE, em 31/08/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MANOEL JOSE ABRIANOS MOREIRA, 19049.7/1, médico, da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.035662.11.5 - INDEFERE, em 31/08/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, 58585.6/1, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.035663.11.1 - INDEFERE, em 31/08/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RAQUEL BORGES SZARBLEWSKI, 99441.0/1, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.035664.11.8 - INDEFERE, em 31/08/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GABRIELA DAVID DE TOLEDO, 35083.0/3, médico, da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.035665.11.4 - INDEFERE, em 31/08/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOAO VALTER HECK, 36502.9/1, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal da Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 6285/11 - Indefere, em 31/08/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RENATA INSABRALDE DA SILVA, 106268.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.038083.11.6 - DEFERE, em 05/09/2011, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, apresentada por ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002820.11.0 - INDEFERE, em 13/09/2011, em relação a ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES, 741945, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, o pedido de abono da falta do dia 29/06/2011, conforme parecer número 216 de 08/09/2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.3814.11.4 – CONCEDE em 14/09/2011, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/95.

DMAE	703828	1	ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE	25	15/08/2011
DMAE	707329	1	GILBERTO DAMIAO RAMOS LUCAS	25	18/08/2011

DMAE	701844	1	MARCO ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES	25	22/08/2011
DMAE	381126	2	RENATA DA CUNHA MACHADO	15	22/08/2011
DMAE	702332	1	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA	25	22/08/2011

Processo 003.3814.11.4 – CONCEDE em 14/09/2011, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

DMAE	727572	1	ADRIANE DA SILVA CARVALHO	03	19/08/2011
DMAE	728801	1	ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO	04	14/08/2011
DMAE	918171	1	ALINE ANTUNES COELHO	01	03/08/2011
DMAE	917233	1	ALLAN LEMOS VARGAS	01	11/08/2011
DMAE	702757	1	ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES	08	04/08/2011
DMAE	713639	1	ANAURELINO DUARTE DOS SANTOS	05	09/08/2011
DMAE	746426	2	CALMERINO GARCIA DA SILVA	07	26/08/2011
DMAE	311318	3	CARLOS ALVES SCHARDOSIM	06	09/08/2011
DMAE	664045	3	CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS	04	19/08/2011
DMAE	727560	1	CASSIA SILVA FEHSE	03	19/08/2011
DMAE	663028	4	CESAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK	07	09/08/2011
DMAE	699187	3	CLAUDIO MARQUES OURIQUE	13	31/08/2011
DMAE	914098	1	DANIEL MOZART DE AGUIAR	01	11/08/2011
DMAE	750120	2	DARCI DE MELLO KREIS	08	25/08/2011
DMAE	917269	1	DIOGO COSTA DE MIRANDA	01	17/08/2011
DMAE	917245	1	DOUGLAS BELLOLI LIMA	01	11/08/2011
DMAE	735908	3	EDISON BARCELLOS ALVES	09	21/08/2011
DMAE	702605	1	ELEGARIO DA SILVA LIMA	08	24/08/2011
DMAE	719861	1	ELTON MATOS ROLIM	04	04/08/2011
DMAE	734930	2	EMILIO STANISLAO GRANATA	11	13/08/2011
DMAE	727523	1	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA	03	12/08/2011
DMAE	740503	2	FRANCISCO DE ASSIS THEOFILO	10	24/08/2011
DMAE	701339	2	GERALDO SILVEIRA SANDIN	09	20/08/2011
DMAE	718716	2	GISELLE MORAES	03	21/08/2011
DMAE	739768	2	IRNO PEDRO VICENTE	10	16/08/2011
DMAE	917531	1	JIMI SANTOS DA SILVEIRA	01	26/08/2011
DMAE	705783	2	JOAO ALEXANDRE R S MACKENZIE	07	27/08/2011
DMAE	705849	1	JORGE ALFREDO SOARES	07	12/08/2011
DMAE	81453	4	JOSE ANTONIO LIMA DE CAMILLIS	10	05/08/2011
DMAE	310909	2	JOSE DIONISIO DIMER BOFF	06	03/08/2011
DMAE	707380	2	JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA	06	03/08/2011
DMAE	737966	3	JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA	11	16/08/2011
DMAE	702654	1	JULIO CEZAR OLIVEIRA MARTINS	08	13/08/2011
DMAE	917270	1	JUSSANIA DE ALMEIDA GNOATTO	01	11/08/2011
DMAE	712532	1	LUIZ FERNANDO CENTENO RODRIGUES	06	27/08/2011
DMAE	737905	2	LUIZ HENRIQUE COELHO	11	19/08/2011
DMAE	727481	1	MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI	03	19/08/2011
DMAE	742688	2	NEVERIANO DE SOUZA	07	24/08/2011
DMAE	736913	3	ODACIR CARDOSO DE MELO	12	26/08/2011
DMAE	728357	1	PATRIC BOHRER DA SILVA VALLADARES	03	18/08/2011
DMAE	708152	1	PAULO ILDEFONSO DA ROCHA	07	22/08/2011
DMAE	381126	2	RENATA DA CUNHA MACHADO	05	25/08/2011
DMAE	727535	1	SIMONE KIELING LAFIN	03	12/08/2011
DMAE	746694	2	UBIRAJARA FRANCISCO DA SILVA	09	16/08/2011
DMAE	917257	1	VALDEMAR DIEDOWIEC	01	11/08/2011
DMAE	737863	3	VALMOR DE OLIVEIRA	11	14/08/2011

Processo 003.3814.11.4 – CONCEDE em 14/09/2011, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

DMAE	707895	2	ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS	90	23/08/2006	22/08/2011
DMAE	725678	1	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI	90	20/08/2006	19/08/2011
DMAE	742240	2	CARLOS ERNESTO RODRIGUES PEREIRA	90	04/08/2006	03/08/2011
DMAE	749944	2	CELSO BORGES TEREZA	90	06/06/2004	24/08/2011
DMAE	745616	3	CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER	90	05/08/2006	04/08/2011
DMAE	744235	2	HAMILTON DE SOUZA PATRICIO	90	13/08/2006	12/08/2011

DMAE	744788	2	ILDO DA SILVA MACHADO	90	09/08/2006	08/08/2011
DMAE	707871	1	JOSE CLAUDIO MARQUES	90	26/08/2006	25/08/2011
DMAE	373038	3	JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES	90	06/08/2006	05/08/2011
DMAE	707986	2	JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO	90	26/08/2006	25/08/2011
DMAE	708085	1	LUIS CORREA FLORIANO	90	01/09/2006	31/08/2011
DMAE	737012	2	LUIZ CARLOS FACHIN	90	29/08/2006	28/08/2011
DMAE	744818	2	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	90	10/08/2006	09/08/2011
DMAE	745367	2	MANOEL ALVES FERREIRA	90	20/04/2006	07/08/2011
DMAE	749105	1	REGIS WILSON DOS SANTOS PEREIRA	90	17/07/2005	29/08/2011
DMAE	381126	2	RENATA DA CUNHA MACHADO	90	26/08/2006	25/08/2011
DMAE	707767	1	VERA REGINA SILVA AZAMBUJA	90	15/08/2006	14/08/2011

Processo 003.3814.11.4 – CONCEDE em 14/09/2011, as vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DMAE	CLARICE NUNES DUARTE	701029	1	D	1	04/7/2011
DMAE	DEISE ILGES	230641	5	D	1	19/08/2011
DMAE	DENISE MARIA PINTO ENDRES	700141	3		1	08/08/2011
DMAE	ENI LEAL DA SILVA	744661	2		2	22/08/2011
DMAE	EVANI PADILHA	700189	2		1	26/08/2011
DMAE	JOSE CLAUCIO FLORES DA ROSA	734059	2		2	04/08/2011
DMAE	RAMÃO DE LACERDA	732750	3	D	2	01/08/2011
DMAE	SIDNEI DOS SANTOS SILVA	700244	3		2	08/08/2011

Processo 003.3814.11.4 – CONCEDE em 14/09/2011, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, concede incorporação de Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DMAE	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA	308400	2		6	29/08/2011
DMAE	MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO	707457	2		3	30/07/2011
DMAE	NADIA MARIA LORINI	437983	2		5	24/08/2011

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002937.11.5 – Defere em 13/09/2011, em relação a ADRIANA MATUSIAK DA MOTTA ALVES, 826483, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 408 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – 14/03/2007 a 24/04/2008

Processo 009.002925.11.7 – Defere em 13/09/2011, em relação a REGINA BARCELLOS LINDNER, 251632 auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88 acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1803 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lojas Renner Sociedade Anônima – 01/03/1983 a 04/04/1984

Fundação Universitária de Cardiologia – 17/04/1985 a 30/04/1987

União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 16/06/1987 a 31/08/1987

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 01/09/1987 a 27/11/1987

Performance Recursos Humanos e Asses Empresarial Ltda – 01/12/1987 a 01/03/1988

Companhia de Seguros Previdência do Sul – 02/03/1988 a 12/04/1989

Processo 009.002957.11.6 – Defere em 13/09/2011, em relação a RENATA DA SILVA PEREIRA, 1059513, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03,

no total de 3955 dias:
Regime Próprio/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 11/07/2000 a 09/05/2011

Processo 009.003064.11.5 – Defere em 13/09/2011, em relação a RICARDO DA FONTOURA MORAES, 213060, agente fiscal de receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3439 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Banco da Amazônia SA – 06/10/1978 a 31/12/1982
Banco do Brasil SA – 14/01/1983 a 24/03/1988

Processo 009.003069.11.7 – Defere em 13/09/2011, em relação a FERNANDA DOS SANTOS, 967431, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 780 dias, excluído(s) o(s) período(s) colidente(s):

Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de Canoas – 26/06/2007 a 13/08/2009

Processo 009.02500.11.6 – Defere em 13/09/2011, em relação a RONALDO SILVA MACHADO, 473641, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2314 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:
Topázio Jóias Ltda – 04/03/1987 a 31/12/1987
Auxiliadora Predial Ltda – 13/01/1988 a 03/02/1991 ; 01/11/1991 a 07/04/1992
Empresa Jornalística de Grandi Ltda – 27/07/1992 a 19/10/1993
Carro do Povo SA Coml e Técnica Massa Falida – 05/05/1994 a 05/09/1994
Grêmio Náutico União – 26/10/1994 a 11/04/1995

Processo 009.002743.11.6 – Defere em 13/09/2011, em relação a MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929/2, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 8326 dias.

Regime Próprio/Estado:
Vínculo 2:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 02/07/1986 a 07/08/1988 ; 24/11/1988 a 16/08/2009

Processo 009.002838.11.7 – Defere em 13/09/2011, em relação a FERNANDA LAULES PIASENTIN, 1027700, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 584 dias, excluído(s) o(s) período(s) colidente(s).

Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de São Leopoldo – 09/03/2009 a 21/10/2010

Processo 009.002632.11.0 Defere em 13/09/2011, em relação à GISLAINE MARTINS RETAMOZO, 1034766, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 3304 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Conselho Reg de Contabilidade do Rio Grande do Sul: 01/11/2004 a 12/06/2006;
Cici: 01/12/2001 a 31/10/2004; 13/06/2006 a 21/12/2010.

Processo 009.002499.11.8 Defere em 13/09/2011, em relação à CLÁUDIA REGINA HENTGES, 481285, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 560 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de São Leopoldo: 26/06/2006 a 11/01/2008.

Processo 009.002482.11.8 Defere em 13/09/2011, em relação à NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973, auxiliar de serviços técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88,

acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 2912 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Varig S A Viação Aérea Rio Grandense: 08/09/1977 a 21/11/1977;

Ste Serviços Técnicos de Engenharia SA: 01/03/1985 a 07/05/1986;

C de H do E do R G do Sul – em Liquidação Extra-Judicial: 29/05/1986 a 06/04/1987; 03/05/1988 a 04/11/1988;

Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências: 01/11/1987 a 02/05/1988;

Canela Prefeitura: 13/03/1989 a 31/10/1990;

Francisco Tome Becker de Lucena: 28/01/1974 a 30/05/1975;

Cici: 01/12/1975 a 31/08/1977.

Processo 009.002589.11.7 - Indefere em 13/09/2011 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANA CLAUDIA DALL AGNOL, 348834, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 001.027917.03.7 – Modifica em 13/09/2011, em relação a CARMEN VERA HIRSCH GUIMARÃES, 382805, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA em 16/07/2003, referente à averbação de tempo de contribuição, excluindo o período de 23/07/1985 a 03/04/1987 da empresa Beneficência Médica Brasileira SA, e alterando o tempo de contribuição para 2844 dias, e não como constou.

Processo 001.050413.01.5 - Modifica em 13/09/2011, em relação a cirurgiã-dentista LORI HILDEGARD MERTZ, 483968, do Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado em Diário Oficial 1634, de 10/10/2001, quanto ao total de dias averbados a Prefeitura Municipal de Guaíba/Regime Próprio de Previdência Social para 1711 dias, e não como constou.

Processo 009.002537.10.9 - Modifica em 13/09/2011, em relação ao agente de fiscalização JAIME VILMAR LORENSI, 82731, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação anteriormente efetuada ao Regime Geral de Previdência Social publicada em Diário Oficial 3823, de 06/08/2010, acrescentando os períodos dos empregadores abaixo relacionados, bem como o total de dias para 1681, e não como constou:

Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV: 02/03/1970 a 30/05/1970;

Arno Decker S A Industria e Comercio: 12/07/1972 a 11/08/1972;

Joaquim Oliveira S/A: 06/02/1973 a 11/04/1973.

Estagiários

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de setembro de 2011, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
GP	101932.5 01	708	ANDREIA LAZARETTI DE AZEVEDO KOLOGESKI	16/9/2011	187	TECNICO EM GESTAO EMPRESARIAL	365
GP	97974.3 01	795	CARLA BANDEIRA LICHT	22/9/2011	902	TURISMO	551
GP	99318.1 01	1266	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	30/9/2011	902	ADMINISTRACAO	545
GP	104568.7 01	862	PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVEIRA	17/9/2011	187	CIENCIA DA COMPUTACAO	180
PGM	92494.8 02	1182	DUANA BONFIGLIO PLEIN	30/9/2011	903	DIREITO	180

PGM	97105.7 01	1060	NOEMI LAUREANO FERNANDES	21/9/2011	903	DIREITO	730
PGM	104996.8 01	1196	PAOLA GUARESE HENICKA	23/9/2011	903	DIREITO	180
PGM	104672.1 01	1224	THIAGO SANTOS DA SILVA	30/9/2011	903	DIREITO	180
SEACIS	102498.1 01	3956	MAURICIO DOS SANTOS CARRARO DE OLIVEIRA	29/9/2011	925	ENSINO MEDIO	365
SMA	102361.6 01	3952	MATEUS SOUZA DA SILVA	29/9/2011	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	102252.0 01	3811	RAISSA SCHINOFF DE OLIVEIRA	20/9/2011	912	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
SMAM	99474.4 01	1105	ANDRE LUIZ FLORES SOARES	20/9/2011	920	ENGENHARIA QUIMICA	531
SMAM	97026.0 01	31	ANGELICA DOS SANTOS LENCINA	16/9/2011	900	ENSINO ESPECIAL	730
SMAM	104689.6 01	876	LUANA RODRIGUES SANTOS	17/9/2011	920	ENSINO MEDIO	180
SMAM	104388.9 01	1056	MARIANDRA VALDMAN LECHTMANN	19/9/2011	920	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	180
SMC	99321.1 01	1107	CAROLINA MACHADO QUADROS	25/9/2011	910	BIBLIOTECONOMIA	550
SMDHSU	101917.1 01	3763	BRUNA TRINDADE LOPES	20/9/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	102116.8 01	3699	CRISTINA MAIARA DUTRA	20/9/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SME	101877.9 01	604	FERNANDA PREVEDELLO MACHADO	18/9/2011	906	DIREITO	365
SME	101604.0 01	817	GUILHERME MELOS DE MACEDO	16/9/2011	906	ENGENHARIA DE PRODUCAO	365
SMED	104501.6 01	794	ADRIO SANTOS GONCALVES	17/9/2011	101	EDUCACAO FISICA	180
SMED	104716.7 01	921	ANDREA PIRES FERNANDES	30/9/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	99302.8 01	1074	BARBARA CRISTINA SANTOS	20/9/2011	101	EDUCACAO FISICA	545
SMED	104612.8 01	824	BRUNA ORTIZ VIEIRA	17/9/2011	815	PSICOLOGIA	180
SMED	101938.4 01	599	CARLA ADRIANA DA SILVA SANTOS	30/9/2011	7	PEDAGOGIA	365
SMED	104606.3 01	1062	CAROLINA MACHADO ROQUE DADDA DE OLIVEIRA	18/9/2011	101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	180
SMED	90310.6 02	907	CLEONICE CONCEICAO BARCELLOS DOS SANTOS	25/9/2011	7	PEDAGOGIA	341
SMED	104156.8 01	2750	DANIELA GOULART DA SILVA	30/9/2011	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	212
SMED	104708.6 01	915	ELEN TEIXEIRA DA SILVA	25/9/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	102356.0 01	3872	FABIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	27/9/2011	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	102209.1	3783	FERNANDA DE	20/9/2011	77	ENSINO	365

	01		SOUZA BRUM			MEDIO	
SMED	104722.1 01	930	GIULIO CESAR MARTELETTO OLIVEIRA CARVALHO	30/9/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	104609.8 01	1063	LARISSA FARIA ALVES	18/9/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	101993.7 01	1265	LISIANE OLIVEIRA DE SOUSA	30/9/2011	82	PEDAGOGIA	365
SMED	104902.0 01	1014	LISIANE ZIMMERMANN	30/9/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	97175.6 01	1152	LUCAS PEREIRA CABRAL	30/9/2011	101	GEOGRAFIA	730
SMED	97177.0 01	4175	MARCIO FONSECA PRATES DA SILVA	30/9/2011	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	104685.3 01	988	MARIA SALETE DA SILVA QUIONHA	17/9/2011	815	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	180
SMED	104700.0 01	910	NEIDA MARIA SILVA CAMARGO	25/9/2011	151	PEDAGOGIA	180
SMED	104459.1 01	974	TAMARA ANDRADE HORAS	17/9/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	97257.8 01	4152	VANISE CHAGAS JUSTINO	30/9/2011	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	93033.0 01	4299	VILMA ELAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	28/9/2011	101	LETRAS	730
SMED	104713.2 01	926	WILLIAMS DA SILVA REZENDE	30/9/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMGAE	86149.5 02	851	THAIS BEZERRA DA ROSA	30/9/2011	909	CIENCIAS CONTÁBEIS	180
SMS	104497.4 01	1054	BIANCA GULARTE BUENO	16/9/2011	801	TECNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	180
SMS	104635.7 01	847	BRUNA LONGHI SERAFIM	30/9/2011	162	PSICOLOGIA	180
SMS	104496.6 01	2949	DIEGO HICKMANN	22/9/2011	801	TECNICO EM RADIOLOGIA	179
SMS	101889.2 01	857	EMANUELA FERREIRA MACHADO	25/9/2011	801	TECNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	360
SMS	102443.4 01	3921	FERNANDO TEIXEIRA MARQUES	29/9/2011	901	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	365
SMS	106606.4 01	1197	GABRIELA DA SILVA PEREIRA	25/9/2011	116	TECNICO EM FARMACIA	180
SMS	102222.9 01	3850	JULIA MACHADO FAO	27/9/2011	166	PSICOLOGIA	365
SMS	97241.4 01	3520	KAREN DE LEMON DA SILVA	30/9/2011	161	ENSINO MÉDIO	730
SMS	104542.3 01	1136	LAURA DOS SANTOS BOEIRA	23/9/2011	162	PSICOLOGIA	180
SMS	104613.6 01	823	LENIRA ANTONIO DE LEMON	18/9/2011	801	TECNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	180
SMS	104596.2 01	1031	LISANDRA PAIM MILITAO	17/9/2011	918	ENFERMAGEM	180
SMS	82637.9 04	843	LUIS FERNANDO ORTACA	25/9/2011	801	TECNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	180
SMS	104548.2 01	837	LUIS HENRIQUE RAMALHO	30/9/2011	161	ENSINO MÉDIO	180

			CAPELA				
SMS	104189.4 01	821	PATRICIA WILHELM OLIVEIRA	17/9/2011	162	PSICOLOGIA	180
SMS	101607.5 01	816	ROBERTA NOBLE DE NOBLE	17/9/2011	165	PSICOLOGIA	365
SMS	101924.4 01	856	SEOMAR MANOEL DA SILVEIRA	25/9/2011	801	TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA	360
SMS	95130.7 01	615	SONIA MARISA DOS SANTOS VIEIRA	30/9/2011	918	SERVICO SOCIAL	730
SMS	102006.4 01	3597	TANISE BEATRIZ RODRIGUES RODRIGUES	21/9/2011	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	104541.5 01	1138	TIAGO ZANATTA CALZA	20/9/2011	162	PSICOLOGIA	180
SMS	104670.5 01	884	VANESSA DUARTE DOS SANTOS	17/9/2011	801	TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA	180
SMTUR	99099.4 01	1101	GIORDANA DOS SANTOS BURHALS	22/9/2011	926	TECNICO EM GUIA DE TURISMO	545
SPM	98591.3 01	975	ALINE DE ALBUQUERQUE ACOSTA	17/9/2011	136	ARQUITETURA E URBANISMO	545
SPM	101694.6 01	719	MARIANA DE BEM PIANEZZOLA	28/9/2011	92	ARQUITETURA E URBANISMO	365

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA as rescisões, prorrogações e rescisões de estágio no Dmae no mês de julho de 2011:

Nome	Início	Observação
ALINE HACKMANN LOUREIRO	5/7/2011	CONTRATAÇÃO
AMANDA EDUARDA MARTINS	11/7/2011	CONTRATAÇÃO
ANDERSON STEFANSKI	15/7/2011	CONTRATAÇÃO
ARTHUR CAVADA DE CAMPOS VELHO	18/7/2011	CONTRATAÇÃO
BERNARDO SCHIAVO GIESEL	4/7/2011	CONTRATAÇÃO
DAIANE NETTO	25/7/2011	CONTRATAÇÃO
FERNANDA HASSE DA COSTA	4/7/2011	CONTRATAÇÃO
HALANNA DOS SANTOS ALVES	4/7/2011	CONTRATAÇÃO
JENIFER DE OLIVEIRA SILVA	4/7/2011	CONTRATAÇÃO
MARA REGINA BECKER	5/7/2011	CONTRATAÇÃO
PAMELA DA SILVA FRANCO	6/7/2011	CONTRATAÇÃO
VINÍCIUS RIBEIRO RIVA	18/7/2011	CONTRATAÇÃO
ADRIELE DA SILVA ELY	12/7/2011	PRORROGAÇÃO
ALESSANDRA PADILHA DOS PASSOS	11/7/2011	PRORROGAÇÃO
AMANDA LIDER DE SOUZA	31/7/2011	PRORROGAÇÃO
ÂNGELO PIRES VAZ	23/7/2011	PRORROGAÇÃO
BETINA OLIVEIRA DA SILVA	12/7/2011	PRORROGAÇÃO

BRUNA GIORDANI ERGUY	16/7/2011	PRORROGAÇÃO
DOUGLAS PERES	18/7/2011	PRORROGAÇÃO
IPARAGUIRRE		
HENRIQUE RIBEIRO	15/7/2011	PRORROGAÇÃO
DORNELES		
JEFFERSON DE OLIVEIRA	3/7/2011	PRORROGAÇÃO
DIAS		
JOHANNA BORGES SILVA	2/7/2011	PRORROGAÇÃO
JOSÉ MIGUEL GASPARETO	28/7/2011	PRORROGAÇÃO
JULIANA RAMOS KRUEL	12/7/2011	PRORROGAÇÃO
JULIANA ROCHA GASTRING	26/7/2011	PRORROGAÇÃO
KARLA TATIANE OLIVEIRA DA	30/7/2011	PRORROGAÇÃO
SILVA		
LARISSA BEDIN BATTISTIN	18/7/2011	PRORROGAÇÃO
LISIANE PEREIRA CORREA	23/7/2011	PRORROGAÇÃO
LUANA ANDRADES DE	12/7/2011	PRORROGAÇÃO
OLIVEIRA		
LUANA INOCENTE DA CRUZ	30/7/2011	PRORROGAÇÃO
PALOMA ESTER BITON	25/7/2011	PRORROGAÇÃO
RHEINHEMER		
PATRICIA FEIJO DA SILVEIRA	23/7/2011	PRORROGAÇÃO
PEDRO HENRIQUE	30/7/2011	PRORROGAÇÃO
NEGREIROS VARA		
RAQUEL GRILLO COSTA	23/7/2011	PRORROGAÇÃO
RODRIGO OLIVEIRA ALVES	30/7/2011	PRORROGAÇÃO
RUI GILEADE SILVA MARTINS	17/7/2011	PRORROGAÇÃO
THAÍSE PORTO ALEGRE	18/7/2011	PRORROGAÇÃO
WANESSA MEZZOMO	26/7/2011	PRORROGAÇÃO

Nome	Rescisão	Status
JONATHAN MADEIRA ROCHA	1/7/2011	TÉRMINO
ALLINE BORTOLINI	4/7/2011	TÉRMINO
ARIANE DA CONCEIÇÃO	10/7/2011	TÉRMINO
DUARTE		
LUANA ANDRADES DE	11/7/2011	TÉRMINO
OLIVEIRA		
VANESSA GONÇALVES	11/7/2011	TÉRMINO
GOULART DA SILVEIRA		
PAULO CESAR PATA	12/7/2011	TÉRMINO
ADRIANA MARTINEZ TRAPPS	13/7/2011	TÉRMINO
AMANDA ELIZALDE MARTINS	15/7/2011	TÉRMINO
LIUR KUNZLER	15/7/2011	TÉRMINO
RUI GILEADE SILVA MARTINS	16/7/2011	TÉRMINO
CAMILA CRISTINA TURRA	18/7/2011	TÉRMINO
CAROLINE MARIA BONACINA	18/7/2011	TÉRMINO
CRISTINA MARIA SILVEIRA	18/7/2011	TÉRMINO
BOAZ		
FABIANA KAPPER FABRICIO	18/7/2011	TÉRMINO
FLAVIA REGINA TOMEDI	18/7/2011	TÉRMINO
ORTIZ		
GABRIELA BESS FERRAZ	18/7/2011	TÉRMINO
PATRIK NORMEY RIETJENS	18/7/2011	TÉRMINO
RICARDO FAVARETTO	18/7/2011	TÉRMINO
ANTUNES		
THALES BOTOMÉ COUSEN	18/7/2011	TÉRMINO

MAX DOUGLAS	19/7/2011	TÉRMINO
WESTERHOFER AZALINOS	19/7/2011	TÉRMINO
REJANIR NUNES BALBINO	19/7/2011	TÉRMINO
MARIANA AITA LOPES	20/7/2011	TÉRMINO
GUEDES		
CAMILA CARLESSO DE LUCENA	29/7/2011	TÉRMINO
CAMILA SILVA DA SILVA	30/7/2011	TÉRMINO

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 46/2011

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 07 de outubro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº277 - 1 2º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

RECURSO VOLUNTÁRIO

SÉRGIO LEWIN

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104659.11.4 (001 103261 11 7, 001 106666 10 0)

Recorrente : TAUIL CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/C LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto : ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.107804.10.7

Recorrido : SOCIEDADE EDUCACIONAL ANITA GARIBALDI S/S LTDA

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011.

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, Coordenador da 1ª Câmara.

PORTARIA CONJUNTA SMF/GPO/PGM - 273/2011

ALTERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, o COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006, em especial o contido nos artigos 2º e 3º, alteram, pela presente, a Portaria Conjunta SMF/GPO/PGM - 130/2011, de 31 de março de 2011, conforme processo nº. 001.002015.07.2

Art. 1º. Altera os indicadores 18, 41, 50, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 78 e 79, conforme segue:

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS - SMF	
Área de Auditoria-Geral	

Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
18. Quantidade de inspeções de Auditorias operacionais realizadas. Ação 1: 1ª Auditoria no 2º Quadrimestre Etapa 1: Ação do Programa Mais Recursos, Mais Serviços Ação 2: 2ª Auditoria no 3º Quadrimestre Etapa 1: Ação do Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola Ação 3: 3ª Auditoria no 3º Quadrimestre Etapa 1: Ação no Programa Gestão Total	Quadrimestral	1º quadrimestre: Zero 2º quadrimestre: 1 Inspeção 3º quadrimestre: 2 Inspeções

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS - SMF		
Área de Compras e Serviços - ACS		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
41. Eficientização das compras de materiais contratados (percentual de itens de pedidos de materiais atendidos)	Quadrimestral	1º quadrimestre = atender 75% 2º quadrimestre = atender 80% 3º quadrimestre = atender 80%

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF		
Célula de Gestão Financeira – CGF		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
50. Prazo de permanência de 95% dos processos na UDP/CGF	Quadrimestral	3º quadrimestre = 15 dias

Procuradoria-Geral do Município		
Áreas: Procuradorias Adjuntas – PGA-AF/PGA-DPUMA/PGM-PCSP		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
68. Prazo médio para elaboração de PL e RM para processos de compra de materiais	Quadrimestral	02 dias
69. Prazo médio para juntada de orçamentos de pedido de prestação de serviços com valor menor que 8 (oito) mil reais	Quadrimestral	08 dias
70. Prazo médio para envio de prévio empenho à SMF/UDP, de processos de prestação de serviços com valor menor que 8 (oito) mil reais, após a finalização da instrução do processo	Quadrimestral	02 dias
71. Prazo médio para encaminhamento de solicitações de estágio à SMA, a partir da entrega dos documentos pelo candidato.	Quadrimestral	02 dias
73. Prazo médio para análise eajuizamento de Execução Fiscal de IPTU/TCL, ISSQN-TP, ISSQN-RBI e ITBI (PDA)	Quadrimestral	20 dias
74. Grandes Devedores (PDA)a) Reavaliação do estoque da dívida, das rotinas e do cumprimento de normas procedimentais focadas em execuções fiscais de valores elevadosb) Requerimento de constrição de bens em 20% das execuções fiscais capituladas no item “a”	Quadrimestral	1º quadrimestre – conclusão item “a” 2º quadrimestre – 10% item “b” 3º quadrimestre – 10% item “b”

78. Prazo médio de análise/ fase preliminar de processos de loteamento e/ou regularização fundiária (PARF)	Quadrimestral	75 dias
79. PPD/PPDP/PUMARF/PARFa) levantamento e elaboração de relatórios dos termos de compromisso – TAC’s propostos pelo Município, que tiveram	Quadrimestral	1º quadrimestre – 100% do item “a”

elaboração ou análise da equipe, em execução		
--	--	--

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2011.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.
ILMO JOSÉ WILGES, Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.
JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GASTOS COM PUBLICIDADE

Informamos, para os devidos fins e para o cumprimento do Art. 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre março/abril de 2011: **R\$ 654.199,72**.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

MARTINS & ANDRADE S/S LTDA COMUNICAÇÃO

PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA

Porto Alegre, 14 de setembro de 2011.

FLÁVIO DUTRA, Supervisor de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2011

PROCESSO 001.016000.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe, quanto ao item 51 que passa a ser FRACASSADO.

Os demais resultados permanecem inalterados.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

NOVA DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a nova data de abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 86/2011 - PROCESSO 001.034922.11.3 para contratação de empresa para a organização, execução e fornecimento de infra-estrutura, logística, recursos humanos e materiais necessários para a realização dos cursos do CapacitaPOA. Serão 09 cursos com duração de dois dias cada curso, nos turnos da manhã e da tarde, que ocorrerão em diversas regiões da cidade e capacitarão aproximadamente 1000 pessoas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 horas do dia 28 de setembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.026148.11.0

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Karenina Fraga de Los Santos

OBJETO: Contratação direta para ministrar aulas de Dança Contemporânea e Composição em Tempo Real

VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 22 de agosto de 2011

PROCESSO 001.022355.11.1

CONTRATADO: Empresa Nomad Produções Ltda

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, para apresentação do espetáculo 3º Raul Vive, com a Banda Perturbadores, Projeto "Usina na Praça"

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 24 de agosto de 2011

PROCESSO 001.034247.11.4

CONTRATADO: Associação Rede do Circo

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de coordenação e planejamento do projeto cultural Circo da Cultura – Unidade Móvel

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso I, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2420-339039

Porto Alegre, 22 de agosto de 2011

PROCESSO 001.033705.11.9

CONTRATADO: Buttelli & Paulin Produções Artísticas Ltda

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para a Assessoria de Estudos e Pesquisas – ASSESPE / Observatório da Cultura de Porto Alegre

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011

PROCESSO 001.026979.11.0

CONTRATADO: Arnaldo Walter Doberstein

OBJETO: Contratação para pagamento de cessão de direitos de publicação da obra "Estatutária e Ideologia"

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 30 de agosto de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.033793.11.5

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Companhia Opus de Entretenimentos

OBJETO: Locação do Teatro do Bourbon Country, para cerimônia de premiação do 6º Troféu Braskem em Cena, no encerramento do 18º Festival Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, combinado com o artigo 62, parágrafo 3º, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 05 de setembro de 2011

PROCESSO 001.018548.11.3

CONTRATADO: Iandra Borsa Cattani

OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo "Joker Psique", programação "Mostra Novos Criadores"

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 30 de agosto de 2011

PROCESSO 001.036980.11.0

CONTRATADO: Adela Mir Luiz de Souza Neto

OBJETO: Contratação para apresentação do grupo musical "Bye Bye Brasil"

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 30 de agosto de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.032541.11.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Liga da Defesa Nacional - Diretoria Regional do Rio Grande do Sul

OBJETO: Contrato de Patrocínio para apoiar a realização do projeto "Desfile Cívico da Semana da Pátria 2011"

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 06 de setembro de 2011

RATIFICO.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCESSO 011.001311.11.5

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa FIAMBRERIA PADARIA E CONFEITARIA NUTRIPÃO LTDA – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa FIAMBRERIA PADARIA E CONFEITARIA NUTRIPÃO LTDA se compromete, em respeito aos direitos do consumidor a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas segunda e terceira e, na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, a efetuar a doação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre dos seguintes bens materiais, especificados na Seção II, cláusula 4ª e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente por parte da Empresa das obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta – CAC.

E por estarem de comum acordo, público o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
OMAR FERRI JÚNIOR, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA **PROCESSO 011.003238.10.5**

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa KK LUZ COMERCIO DE VESTUÁRIO – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa KK LUZ COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, se compromete, em respeito aos direitos do consumidor a cumprir integralmente o disposto na cláusula segunda, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, efetuar doação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os seguintes bens materiais especificados na Seção II, cláusula 8ª e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta – CAC.

E, por estarem de comum acordo, público o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
OMAR FERRI JÚNIOR, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO **PROCESSO 001.003682.11.0** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2011**

OBJETO: Obra de Urbanização Parcial da Área 34/27 (Rua Fredrico Mentz, 210) - 1ª Etapa - PIEC

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar o indeferimento do recurso administrativo interposto pela empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda., mantendo a habilitação de todas as empresas participantes da licitação em epígrafe.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso. Não havendo interposição de recurso, fica marcado o dia 30 de setembro de 2011, às 15h, para abertura dos envelopes 02 - Proposta de Preços, a ser realizada na Sala 200 (Reuniões) da Secretaria Municipal do Meio ambiente, sita à Av. Carlos Gomes, 2120.

A íntegra da Ata de Julgamento do Recurso encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento e Programação da Secretaria.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011.

PAULO CÉSAR CERUTTI, Presidente da Comissão de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2011

PROCESSO 003.080356.11.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Impressora matricial e suprimentos de informática (cartucho e toner).

LOTE 01 – AIRTON PONTES PACHECO

LOTE 02 – INFOSITE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

LOTE 03 – EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 308/2011

PROCESSO 003.080407.11.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Hidróxido de sódio para tratamento de água.

LOTE 01 – GUAÍBA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2011

PROCESSO 003.080531.11.3

OBJETO: Clorito de Sódio 25%.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 28/09/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 28/09/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 28/09/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2011

PROCESSO 003.080357.11.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de sistema compacto de purificação e ultrapurificação de água, com instalação.

LOTE 01 – NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2011
PROCESSO 003.080466.11.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Logger pressão (armazenador de dados).

LOTE 01 – LAMON PRODUTOS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 325/2011
PROCESSO 003.080436.11.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos de ferro galvanizado.

LOTE 01 – ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2011
PROCESSO 003.080462.11.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Coletor dados portátil programável.

LOTE 01 – COMPEX TECNOLOGIA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 324/2011

PROCESSO 003.080435.11.4

OBJETO: Material de limpeza.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 03/10/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 03/10/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 03/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2011 **PROCESSO 003.080441.11.4**

OBJETO: Conexões e acessórios em PEAD de/para eletrofusão.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 03/10/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 03/10/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 03/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 384/2011 **PROCESSO 003.080533.11.6**

OBJETO: copo polipropileno e caixa papelão.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 05/10/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 05/10/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 05/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO FÍSICO 21/2011** **PROCESSO 003.080397.11.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço subaquáticos especializados, em atendimento a NORMAN 15/DPC.

EMPRESA VENCEDORA – ROBERT WAGNER SOARES DOS SANTOS

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 334/2011

PROCESSO 003.080427.11.1

OBJETO: Anel e laje de concreto.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 30/09/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 30/09/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 30/09/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2011

PROCESSO 003.080487.11.4

OBJETO: Moto Amolador(motossera).

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 04/10/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 04/10/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 04/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONCORRÊNCIA 003.080363.11.3

OBJETO: Elaboração de projetos de Unidades de Tratamento e consultoria para sistemas de abastecimento de água.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 19/10/2011, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 19/09/2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

OMAR AQUILES CAFRUNE, diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080364.11.0

OBJETO: Elaboração de projetos de adutoras de água bruta ou tratada e redes complementares, reforma e ampliação de Estações de Bombeamento, reservatórios de água tratada e consultoria para sistema de abastecimento de água.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 19/10/2011, às 15h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 19/09/2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 04.001821.11.3 – RM 10052

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADO: Dystak Industria de Formulários Contínuos Ltda

OBJETO: Aquisição de 180 bobinas personalizadas, 76mmx14mm, duas vias, papel autocopiativo.

VALOR: R\$ 538,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.001770.11.0 – RM 10053

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADO: MF Machado Soares Ltda

OBJETO: Aquisição de 02 caixas de etiqueta auto-adesiva, 125x36,1mm, caixa com oito milheiros

VALOR: R\$ 166,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.001822.11.0 – RM 10062

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADO: MF Machado Soares Ltda

OBJETO: Aquisição de 02 caixas de envelope, cor branca, 18x25 – caixa com 500

VALOR: R\$ 111,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002039.11.7 – RM 10074

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADO: Gail Comércio de Fechaduras Ltda

OBJETO: Aquisição de 06 fechaduras para porta divisória – tubo 90mm

Aquisição de 04 fechaduras imab duna cr bwc cj 8766b 19

VALOR: R\$ 497,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002148.11.0 – RM 10079

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADO: Mezzomo Informática Ltda

OBJETO: Aquisição de 02 toner para impressora lexmark e-230

VALOR: R\$ 292,10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301700001

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002179.11.3 – RM 10081, 10082 e 10083

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADO: Elite Materiais de Construção Ltda

OBJETO: Aquisição de 02 chapas MDF branca, pintada dos dois lados, 1,83x22,75x18mm

Aquisição de 50m2 de lamina de borda branca, 22mm

Aquisição de 01 galão de cola de contato cascola – 900ml

Aquisição de 08 dobradiças caneco 35mm

Aquisição de 04 puxadores de alça

Aquisição de 04 fechaduras para móveis papais 521/31

VALOR: R\$ 494,08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002286.11.4 – RM 10086
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Papel Mar Ltda
OBJETO: Aquisição de 08 porta papel higiênico de metal para rolo de 800m
VALOR: R\$ 343,52
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002299.11.9 – RM 10087
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Giordano César Giacomini Caleffi Ltda
OBJETO: Aquisição de 03 armários vestiários 08 portas com chaves, chapa 26/1,98x1,25x0,42
Aquisição de 10 arquivos de aço com 04 gavetas, chapa 24/ 1,34x0,47x0,71
VALOR: R\$ 5.494,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.4490524200001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002322.11.0 – RM 10088
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Giordano César Giacomini Caleffi Ltda
OBJETO: Aquisição de cadeiras modelo presidente, giratória, encosto alto, revestida em tecido verde
VALOR: R\$ 1.240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.4490524200001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002200.11.2 – RM 10100
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: JCG Vicente Ltda
OBJETO: Aquisição de 02 extintores de incêndio, pó químico seco, pressurizado com suportes e placas 4Kg;
Aquisição de 02 extintores de incêndio, água pressurizada com suportes e placas 10L
VALOR: R\$ 440,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.4490522400001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.000802.11.5 – RM 10108
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Couroarte Comércio de brindes promocionais Ltda
OBJETO: Aquisição de 107 calças de brim na cor verde
Aquisição de 107 camisetas manga curta na cor cinza
Aquisição de 65 bonés em brim na cor verde
Aquisição de 07 guarda-pós em brim, manga curta, na cor cinza
VALOR: R\$ 4.587,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302300001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002663.11.2 – RM 10112
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Elite Materiais de Construção Ltda
OBJETO: Aquisição de 02 portas externas de ferro 2mx10cmx80cm
Aquisição de 01 porta interna de madeira 2mx10cmx60cm
VALOR: R\$ 410,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002662.11.6 – RM 10113
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Gerusa Pedrotti Ltda
OBJETO: Aquisição de 03 janelas de ferro de 1mx1m
VALOR: R\$ 449,70
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002725.11.8 – RM 10117 e 10118
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Papel Mar Ltda
OBJETO: Aquisição de 10 calculadora solar de mesa, 12 dígitos, modelo elgin 4122
Aquisição de 30 grampeadores tamanho médio
VALOR: R\$ 486,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002726.11.4 – RM 10119

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: MF Machado Soares Ltda
OBJETO: Aquisição de 30 tesouras tamanho médio
Aquisição de 02 grampeadores tamanho grande
VALOR: R\$ 132,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002875.11.0 – RM 10125
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Papel Mar Ltda
OBJETO: Aquisição de 13 porta papel higiênico de metal para rolo de 800m
VALOR: R\$ 554,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002973.11.1 – RM 10130
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: MF Machado Soares Ltda
OBJETO: Aquisição de 02 caixas de etiqueta auto-adesiva, 125x36,1mm – caixa com 08 milheiros
VALOR: R\$ 167,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.003003.11.6 – RM 10141
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda
OBJETO: Aquisição de 03 toner para impressora lexmark e-250
VALOR: R\$ 525,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301700001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.003005.11.9 – RM 10142
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Linamar Alban ME
OBJETO: Aquisição de 01 toner para impressora lexmark e-230
VALOR: R\$ 156,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301700001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002664.11.9 – RM 10143 e 10144
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Ferramentas Gerais, Comércio e Importação S.A.
OBJETO: Aquisição de 32 botinas de segurança com palmilha de aço;
Aquisição de 35 capas de chuva PVC forrada, cor amarela;
Aquisição de 05 botinas de segurança para eletricista
VALOR: R\$ 1.640,14
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302800001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002664.11.9 – RM 10145
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Bompel Indústria de calçados Ltda
OBJETO: Aquisição de 02 botinas de segurança com palmilha de aço 45
Aquisição de 01 botina de segurança para eletricista 45
VALOR: R\$ 122,83
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302800001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002664.11.9 – RM 10146, 10147 e 10148
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: SS Comércio de EPI's Ltda
OBJETO: Aquisição de 34 botas em PVC, cor preta, sem forro
Aquisição de 20 luvas em vaqueta natural com forchetas, reforço palmar elástica tamanho G
Aquisição de 20 respirador semi-facial PFF 1 em fibra têxteis
Aquisição de 10 perneiras de raspa de couro fechada com quatro fivelas e tiras para ajuste
Aquisição de 03 luvas de cobertura para eletricista, cinco dedos, vaqueta
Aquisição de 12 óculos de proteção, escuro, lentes em policarbonato, prot UVB 95% vva6
Aquisição de 01 caixa de máscara cirúrgica com elástico, três pregas e clipe para apoio nasal
VALOR: R\$ 1.539,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302800001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.003039.11.0 – RM 10149
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda

OBJETO: Aquisição de 48 coletes sem mangas, brim verde, bolsos frontais
VALOR: R\$ 3.264,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302300001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010212.11.6

OBJETO: Aquisição de Bonés e Camisetas para Colônia de Férias dos Idosos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 16/09/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 29/09/2011

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min. do dia 29/09/2011.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 06/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010242.11.2

OBJETO: Contratação de Minibuses para XXVII Semana do Idoso

EMPRESA: N & N Viagens e Turismo Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.680,00 **PRAZO:** 26/09/2011 a 29/09/2011.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010225.11.0

OBJETO: Aquisição de Extintores de Incêndio.

EMPRESA: Lisete Fontana-Me CNPJ: 97.126.171/0001-01.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.900,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, de 14 de setembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 247/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 090/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria para Ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 09/09/2011 a 08/03/2012

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2011.
JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 192A/2011 ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 059/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Claudia Thomas de Mello e CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Calças
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 20/07/2011 a 19/01/2012

Porto Alegre, 20 de Julho de 2011.
JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 192/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 059/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Claudia Thomas de Mello e CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Calças
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 20/07/2011 a 19/01/2012

Porto Alegre, 20 de Julho de 2011.
JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 191/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 059/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Pettypoa Industria Comércio e Representação Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Calças
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 20/07/2011 a 19/01/2012

Porto Alegre, 20 de Julho de 2011.
JOÃO ANTONIO PANCINHACOSTA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO 4/2011

PROCESSO 008.004976.11.8

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/5088-10.

OBJETO: Regulamentação da utilização pelo conveniente, do aplicativo BB DARF, disponibilizado pelo Banco do Brasil, para a impressão, gerenciamento e a liquidação dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, por meio de arquivo remessa gerado pelo software.

PRAZO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE CONVÊNIO 05/2011

PROCESSO 008.4981.11.1

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/5088-10.

OBJETO: Regulamentação da utilização pelo conveniente, do aplicativo BB GPS, disponibilizado pelo Banco do Brasil, para a impressão, gerenciamento e a liquidação das guias de contribuições previdenciárias - GPS, por meio de arquivo remessa gerado pelo software.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2011

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de um Roteador CISCO, série 7200VXR/NPE-G2, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A., <http://www.licitacoes-e.com.br>, em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 30/09/2011, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/09/2011, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2011

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de um Plotter A0, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A., <http://www.licitacoes-e.com.br>, em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 29/09/2011, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 29/09/2011, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

PREGÃO FÍSICO 28/2011 **JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar este Pregão, que tem por objeto aquisição de sete no-break gerenciável de 3 KVA, indica como vencedora a empresa Allconnection Soluções em Tecnologia Ltda.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248